



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO**

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 084/2020

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 003/2020

Tratam os autos do Pregão Presencial 003/2020, objetivando **A AQUISIÇÃO DE UMA BETONEIRA E UM MOTOR A GASOLINA PARA SEREM UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DE BUEIROS, MEIOS-FIOS E OUTROS SERVIÇOS DE CONCRETAGEM NESTE MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência (fl. 025).

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização na modalidade Pregão Presencial, cuja regulamentação consta na lei 10.520/02 está composto com as seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da Lei 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação.

- Memorando nº 011/2020 – SESMA/GAB (fl. 002);
- Justificativa (fl. 003);
- Pedido de Bens e Serviços (fl. 004);
- Indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários (fl. 005);
- Cópia de contrato nº 297 do Pregão Presencial nº 024/2019 utilizado como preço de referência (fls. 006 a 010);
- Orçamento Estimado (fl. 011);
- Autorização da autoridade competente (fl. 012);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Portaria N° 331/2019 - designação do pregoeiro e equipe de apoio (fl. 013);
- Portaria N° 314/2018 – designação do fiscal de contratos (fls. 014 e 015);
- Edital (fls. 016 a 033);
- Despacho à Procuradoria Jurídica (fl. 034);
- Parecer Jurídico n° 009/2020 - PROJUR (fls. 035 a 038);
- Publicação do Aviso de Licitação (fls. 039 e 040);
- Documentos de Credenciamento (fls. 041 a 055);
- Os originais das Propostas (fls. 056 e 057);
- Documentos de Habilitação (fls. 058 a 091);
- Ata da realização do Pregão Presencial que relata a Abertura, Julgamento, Classificação das Propostas e Declaração dos Vencedores (fls. 092 e 093);
- Ficha de Licitação n° 003/2020 (fl. 094);
- Mapa Comparativa de Preços (fls.095 e 096);
- Resumo de Proposta vencedoras (fl. 097);
- Termo de Adjudicação (fl. 098);
- Despacho à Autoridade Superior (fls. 099 e 100);
- Termo de Homologação (fl. 101);
- Publicação do resultado da Licitação (fl. 102);
- Termo de Contrato n° 123/2020 (fls. 103 a 111);

2 – EDITAL

O procedimento administrativo está instruído como Edital do Pregão Presencial 003/2020 e seus Anexos, devidamente analisados pelo Departamento Jurídico conforme Parecer - PROJUR (fls. 035 a 038).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

No referido Edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, **Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais**, através do Pregoeiro, externando a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço, objetivando **A AQUISIÇÃO DE UMA BETONEIRA E UM MOTOR A GASOLINA PARA SEREM UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DE BUEIROS, MEIOS-FIOS E OUTROS SERVIÇOS DE CONCRETAGEM NESTE MUNICÍPIO.**

3 – PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME

A publicação do Aviso de Licitação, em 14.01.2020 indicava a Abertura das Propostas em data de 24.01.2020, cumprindo o dispositivo legal que estabelece o prazo mínimo de 8 (oito) dia úteis.

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e revestido de todas as formalidades legais, nas fases de Habilitação, Julgamento, Publicidade e Contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Monte Alegre – PA, 29 de Janeiro de 2020.

Helen B. Peleja de Oliveira
Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 034/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Helen Christina Peleja de Oliveira, Agente de Controle Interno do Município de Monte Alegre-Pá, nomeada nos termos do Decreto nº 034/2018, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 003/2020**, tendo por objeto **A AQUISIÇÃO DE UMA BETONEIRA E UM MOTOR A GASOLINA PARA SEREM UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DE BUEIROS, MEIOS-FIOS E OUTROS SERVIÇOS DE CONCRETAGEM NESTE MUNICÍPIO** com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

() Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente da formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer da Comissão de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Monte Alegre – PA, 29 de janeiro de 2020.

Helen C. Peleja de Oliveira
Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 034/2018